

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
004869/16 Global Orcamentario

ORGÃO 9-SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. EC 01 Gabinete do Secretario
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DOT. 23.122.0109.2.039.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 2504

CREADOR 9154-Kleber Lucio Dias da Cruz - 844613303915
CPF/CNPJ 24.768.351/0001-05
ENDEREÇO RUA PALMITAL 357 BOM RETIRO FONE 41-84307659
CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 12 SOLICITAÇÃO 2605/2016 PROC. COMPRA 145 EMISSÃO 10.06.16 10.06.16

VALOR ORÇADO 526.950,00 SALDO ANTERIOR 138.107,02 VALOR DO EMPENHO 11.000,00 SALDO ATUAL 127.107,02

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|---|----------------|-------------|
| 1 | 1 | SV | Disponibilizacao de 28 arbitros e 2 coordenadores para atender o Campeonato Sul Paranaense 2016 de Taekwondo, que sera realizado nos dias 11 e 12 de Junho de 2016. As despesas decorrentes com os pagamentos da arbitragem, alimentacao, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizacoes e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. SEC.MUN.TURISMO | 11.000,00 | 11.000,00 |

CONTRATO 2016 REDUZIDA 02541
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 11.000,00

| | |
|---|--|
| <p>CONFERENTE</p> <p><i>[Signature]</i> SCHEYLA ALVES DE M. F. DE MIRANDA CRC PR-057830/O-9</p> | <p>ORDENADOR DA DESPESA</p> <p><i>[Signature]</i> Prefeito Municipal Eduardo Antonio Dalmora</p> |
| <p>TESOURARIA</p> <p>DATA DE PAGTO 24/06</p> <p>CHEQUE Nº 02 307</p> <p>BANCO 390</p> <p>TESOUREIRO</p> | <p>EMITIDO 10,06,16</p> <p>LIQUIDAÇÃO / /</p> <p><i>[Signature]</i> EMITENTE</p> |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / _____ NOME/CPF _____ ASSINATURA _____

Prefeitura Municipal de Matinhos-PR Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

KLEBER LUCIO DA CRUZ - MEI
 RUA PALMITAL, 357 - CASA Telefone:4184307659
 CEP: 83260-000 - Bairro: BOM RETIRO
 Município: Matinhos - PR
 E-mail: luciodiasdacruz@hotmail.com
 Fone: 4184307659
CNPJ / CPF 24.768.351/0001-05
Inscrição Estadual *****
Inscrição Municipal 42325



Número da NFS-e
201600000000001

| | |
|-------------------|--------------------|
| Data do Serviço | Código Verificador |
| 12/06/2016 | 1b913de1 |

| | | | |
|---|----------------|-------------------------|------------------------|
| Prefeitura Municipal de Matinhos/PR Secretaria Municipal de Finanças Fone: 0 - http://187.5.36.19/nfse/ | Dt. de Emissão | Natureza da Operação | Tributado no Município |
| | 14/06/2016 | Tributação no município | Matinhos/PR |

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Razão Social
 Prefeitura Municipal de Matinhos

Endereço
 RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO (MATINHOS), 22 - Telefone:0

Cidade
 Matinhos

Bairro
 CENTRO

CNPJ / CPF
 76.017.466/0001-61

Inscrição Municipal
 41398

Inscrição Estadual

E-mail
 tributos@matinhos.pr.gov.br

Município de Prestação do Serviço

Matinhos/PR

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

Fone

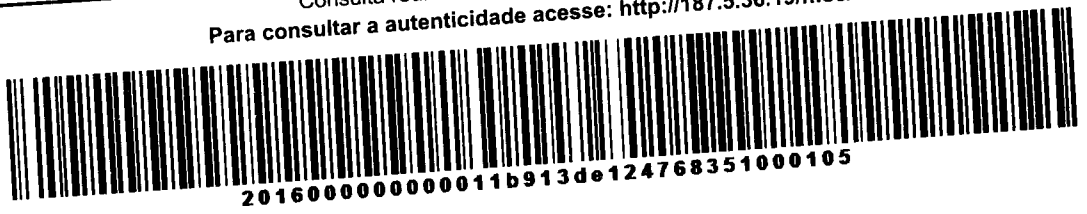
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR TOTAL | ALIQ. | VALOR IMPOSTO | RETIDO |
|---|-------------|--------|---------------|--------|
| Pagamento de taxa de arbitragem de 28 árbitros e 02 coordenadores, no campeonato sul paranaense de Taekwondo realizado nos dias 11 e 12 de junho de 2016, no ginásio do SESC em Matinhos - PR | 11.000,00 | 0,0000 | 0,00 | Não |

| | | | | | | | |
|---|-----------|-------------------|------------------------|-----------|------|-----------|----------------------|
| Código do Serviço 12.08 - Feiras, exposições, congressos e congêneres. | COFINS | COFINS Importação | ICMS | IOF | IPI | PIS/PASEP | PIS/PASEP Importação |
| Base Cálculo ISSQN Próprio 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor do ISSQN Próprio | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Valor Total da NFS-e | 11.000,00 | | Valor Líquido da NFS-e | 11.000,00 | | | |

Informações Adicionais

Simplex Nacional: Micro Empreendedor Individual.
 Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00;
 Total: R\$ 0,00. | DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Consulta realizada em 14/06/2016 às 10:34:28.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://187.5.36.19/nfse/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 007307 **EMPENHO:** 004869/16 Global

Órgão: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 231220109 2 039 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 02541
Projeto/Atividade: MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO

Credor: 9154 Kleber Lucio Dias da Cruz - 8446133 **CNPJ/CPF:** 24.768.351/0001-05
 MATINHOS

Licitação: Inexigibilidade 12

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 11.000,00 (onze mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 11.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 11.000,00 (onze mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Junho de 2016.